

PORTARIA n.º 189 , de 26 de março de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal.

Art. 2º - **DESIGNAR** como membros efetivos e suplentes os servidores abaixo nominados:

Membros Efetivos:

RICARDO BOUWMAN FILHO, Presidente
VLADISLAVE FERREIRA LEITE
MYRIAM VALLE DA CÂMARA QUEIROGA

Membros Suplentes:

MARIA OLÍVIA MACIEL FARIAS
RAQUEL FALCÃO DE ANDRADE

Art. 3º - **REVOGAR**, a partir desta data, as Portarias de n.ºs 440 e 757, de 30 de março de 2001 e 02 de agosto de 2001, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **GERALDO APOLIANO**
PRESIDENTE